



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 193/2018

Desliga Servidor do Serviço Público
Municipal.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao cumprimento da Notificação Extrajudicial nº 18/2018, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 08 de Agosto de 2018, o Servidor Srº Alfredo Höring – Matrícula Funcional nº 119-8/1, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, face concessão de benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descrito fica sujeito ao pagamento da remuneração referente aos sete (07) dias trabalhados no mês de agosto de 2018, as horas extraordinárias realizadas no período e as demais constantes no banco de horas, bem como as demais verbas prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 16/2006, e ao prêmio assiduidade previsto no art. 93 c/c art. 94, § 2º da mesma lei.

Fica em vacância o cargo de Agente Administrativo anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração